



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 043
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE ACESSORA ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A DESIGNAÇÃO da Senhora CARLA FABRICIA MENEZES SANTOS, portadora do RG de nº 2.030.019-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.489.415-03, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CCE-08, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal